




EDITAL Nº 221/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2.019

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referente a abertura do Envelope nº 02 – Documentos para Habilitação, da empresa **BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI ME**, a qual encontra-se como segunda classificada para os itens nº 02 e 34, referente ao Edital 221/2.019 – Pregão Presencial nº 163/2.019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MATERIAIS PARA USO NO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**, conforme publicação veiculada no dia 11/03/2020 na Imprensa Oficial, Diário Oficial do Município e Jornal O Liberal, considerando a desclassificação da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, por não ter apresentado a documentação exigida na Cláusula 7.13 do Edital, não havendo ainda apresentação de eventual recurso. Em consulta à segunda classificada, a mesma manifestou interesse em assumir os itens nº 02 e 34 do Edital, procedendo-se assim com a presente sessão pública para análise dos documentos. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações - situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, o Pregoeiro designado, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia procedeu com a análise dos documentos de Habilitação encaminhados pela empresa **BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI ME (sem representante presente)**. Após a análise dos documentos habilitatórios de caráter comum, verificou-se que a referida empresa apresentou todas as documentações exigidas em edital, sendo a mesma devidamente **HABILITADA**. Após a Habilitação de caráter comum, o Pregoeiro decide por declarar provisoriamente **VENCEDORA** a empresa **BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI ME para os itens nº 02 e 34**. Registra-se que a empresa apresentou a documentação exigida na Cláusula 7.13, a qual fora encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para análise e emissão de parecer quanto ao atendimento das exigências. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ênio Nicolau Linares Garcia, lavrei a presente ata que segue regularmente assinada.


Ênio Nicolau Linares Garcia
= Pregoeiro Oficial =